



Processo n. 068/2021

Requerente: Marco Antonio Mendes

Requerido: ITAMAR DE CAMARGO VIEIRA JUNIOR

Vistos.

Trata-se de Impugnação a membro de Subcomissão Eleitoral de Lucas do Rio Verde, fundada em suspeição.

Em síntese, alega o Requerente ser o membro nomeado sócio de candidato da CHAPA 1 – Francys Menegon, além de apoiador público da sua candidatura ao Conselho Seccional, de forma que não teria a necessária imparcialidade para atuar como membro da Subcomissão Eleitoral.

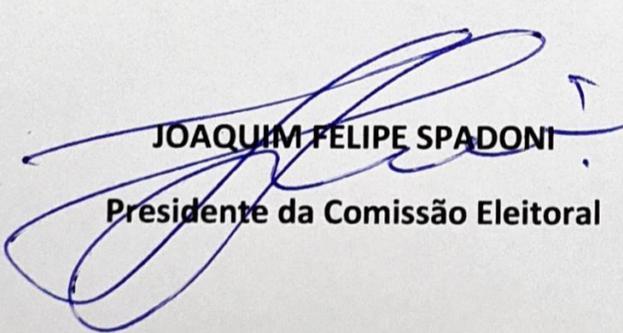
Em resposta à impugnação, o Requerido ITAMAR DE CAMARGO VIEIRA JUNIOR não rechaça as alegações, confirmando ser sócio do candidato e seu apoiador.

Desta forma, e sem maiores delongas, existe manifesta suspeição para que o Requerido atue como membro da Subcomissão Eleitoral, de forma que acolho a IMPUGNAÇÃO, para determinar o afastamento de ITAMAR DE CAMARGO VIEIRA JUNIOR da Subcomissão Eleitoral de Lucas do Rio Verde.

Comunique-se o Presidente da Subcomissão de Lucas do Rio Verde.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2021.


JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral